



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 25/2019

(Concede férias regulamentadas ao funcionário André Luiz Pitta Trevizan, nos termos que especifica)

REGINA RODRIGUES COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **André Luiz Pitta Trevizan**, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de **02/01/2018** a **01/01/2019**, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, devendo ser revertido dez dias em pecúnia e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 21 de novembro de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria